



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO F.A. Nº 25.04.0564.001.00063-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando Certidão de Fim de Prazo realizada, em 10 de julho de 2025 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 10 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros Administrativo – 28.920 Procon Maracanaú